



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
17 / 06 / 2021  
SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 029/2021

REQUER QUE SEJA REMETIDO OFÍCIO AO COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID-19, PARA QUE CONTINUE RECOMENDANDO O USO CONTÍNUO DE MÁSCARA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, MESMO APÓS VACINAÇÃO, COMO TAMBÉM, ENVIE OFÍCIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ CAMILO SANTANA, PARABENIZANDO-O POR DEFENDER PUBLICAMENTE O USO DE MÁSCARA.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, §3º, inciso X, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que seja enviado Ofício ao Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento a Covid-19, instituído pela Portaria Municipal n.º 107/2020, para que continue recomendando o uso contínuo de máscara no Município de Tabuleiro do Norte, mesmo após início da vacinação. Em ato contínuo requer também que seja enviado ofício ao Governador Camilo Santana, parabenizando-o por defender publicamente o uso de máscara.

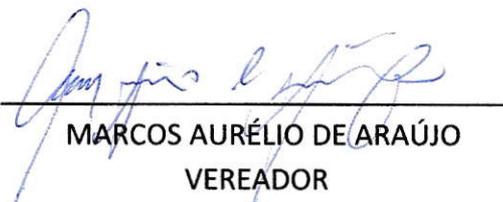
O Governador do Estado do Ceará utilizou suas redes sociais no dia 10 de junho de 2021, para defender o uso de máscaras, o qual asseverou em suas palavras “sobre o uso de máscara, continua sendo absolutamente necessário neste momento ainda grave da pandemia. Todos os especialistas afirmam isso. Máscara ajuda a salvar vidas. Qualquer orientação contrária é inconsequente e deve ser ignorada”.

A declaração do Governador do Ceará ocorreu após o Presidente da República Jair Bolsonaro, ter afirmado que o Ministro da Saúde está preparando um parecer desobrigando o uso de máscara para quem se vacinou ou contraiu Covid.

Neste diapasão, segundo o infectologista Sergio Cimerman, “o impacto da fala do presidente Bolsonaro é totalmente negativo para nós, médicos, que trabalhamos na linha de frente com a Covid. Primeiro, porque nós não temos uma população amplamente vacinada, quiçá nós não temos nem segunda dose em pessoas completada. A máscara vai proteger tanto a pessoa que está usando quanto as outras pessoas ao seu redor. Então, é importante que todos utilizem a máscara”. Já o infectologista Jamal Suleiman classificou como suicida a ideia de dispensar o uso da máscara aos vacinados na etapa em que estamos no Brasil.

Deste modo, por todo o exposto, requer a predita solicitação ao Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento a Covid-19 para que continue a recomendar no Município de Tabuleiro do Norte o uso de máscara, bem como que remeta Ofício ao Governador do Estado do Ceará parabenizando-o por seguir as orientações técnicas dos profissionais da saúde e orientar a população que continua sendo absolutamente necessário neste momento ainda grave de pandemia o uso de máscara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos  
15 de junho de 2021.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
VEREADOR



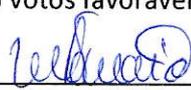
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 01 DE JULHO DE 2021.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do REQUERIMENTO Nº 029, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo que requer que seja remetido ofício ao comitê gestor de prevenção e enfrentamento a covid-19, para que continue recomendando o uso contínuo de máscara no município de Tabuleiro do Norte, mesmo após vacinação, como também, envie ofício ao Governador do Estado do Ceará Camilo Santana, parabenizando-o por defender publicamente o uso de máscara.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.